



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Abel Rodrigues Arantes, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de Hospital Infantil neste município.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a implantação de um Hospital Infantil no município é de extrema necessidade para melhor atender crianças, proporcionando aos pacientes maior agilidade e eficiência nos diagnósticos;

CONSIDERANDO que essa implantação garantirá aos munícipes saúde, respeito, dignidade, segurança, organização, higiene e o bem comum tanto dos munícipes, quanto à quem necessitar passar por atendimento médico infantil;

CONSIDERANDO que trará grandes benfeitorias ao município e atenderá melhor crianças que precisam de atendimento hospitalar;

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente Indicação, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 15 de janeiro de 2025.

Abel Arantes - PL

Vereador



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320037003100340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

